

# IMPRESSA YTUANA

Periodico imparcial, noticioso e litterario

Preços das assignaturas

Por anno . . . . . 8\$000  
Por seis mezes . . . . . 5\$000

Pagamento adiantado

EDITOR GERENTE, LEÃO MENDES

PUBLICA-SE AOS DOMINGOS

As assignaturas começam em qualquer tempo e terminão em Junho e Dezembro.

Preços das assignaturas

Por anno . . . . . 8\$000  
Por seis mezes . . . . . 5\$000

Pagamento adiantado

Typographia e escriptorio, rua do Commercio n. 28 B.

ANNO VII

Ytú, 15 de Outubro de 1882

N. 336.

## IMPRESSA YTUANA

### Os orphãos de Ytú e seu digno Juiz

O Dr. Decato Cesino Vilella dos Santos, Juiz de Orphãos deste Termo, no empenho difficil, porém louvavel, de amparar do melhor modo possivel, aquelles a quem tem o dever de proteger, dirigio em data de ante-hontem ao Rvd. Sr. P. José Maria Mantero, digao Director do Collegio de S. Luiz, o officio cuja integra abaixo publicamos e que nos foi obsequiosamente mostrado pelo mesmo Dr. Vilella dos Santos a quem agradecemos a fineza. Nello, como verão os leitores, o Dr. Vilella dos Santos pede ao Rvd. Sr. P. Mantero que lhe ceda no Collegio, que dignamente dirige, dez lugares para n'elles collocar dez orphãos pobres, de 6 a 12 annos de idade e á sua escolha; e nós cumprindo o dever que nos impuzimos de advogar todas as idéas que se traduzirem em melhoramentos reais para este Municipio, não podemos deixar de louvar tão feliz lembrança, que só póde produzir resultados benéficos. A modestia do pedido, e a generosidade de que é dotado o digno Director do Collegio de S. Luiz, nos dão fundadas esperanças de que o Dr. Vilella dos Santos será satisfeito e prestará assim um serviço relevantissimo.

Eis o officio:

N.º 2—Juiz de Orphãos do Termo de Ytú, 13 de Outubro de 1882—Ilm. e Rvd. Sr. No desempenho dos deveres inherentes ao espinhoso cargo de Juiz de Orphãos que eu exerceo desde 1870, tem sido uma das principaes preocupações do meu espirito, garantir do melhor modo possivel o futuro dos infelizes confiados a minha guarda e protecção, já accommodando-os em lugar seguro onde, além dos elementos necessarios a subsistencia, encontram uma escola de trabalho, moralidade e bons costumes, já proporcionando lhes a educação scientifica e artistica pelos meios ao meu alcance. Como já deve V. Rvma. prever, tenho encontrado tantas e tão sérias diffi-

culdades que quasi nada tenho feito em relação ao muito que desejo fazer, entretanto este facto que para muitos seria uma razão de desanimo, tem sido para mim um incentivo, e com a consciencia de quem faz uma boa acção, sigo o meu caminho. Ao aportar a esta Comarca que pela primeira vez conheci quando vim tomar posse do cargo de Juiz Municipal e de orphãos para o qual fui nomeado por Dec. de 3 de Junho passado, senti-me verdadeiramente satisfeito; o não pequeno numero de collegios, casas particulares de educação, escolas primarias e secundarias e o Instituto do Novo Mundo de um lado, e os estabelecimentos de charidade de outro, fizeram nascer em mim a convicção de que aqui em Ytú ligava-se a instrucção o apreço devido e a charidade tinha já fortes raizes e animado por esta convicção comecei a nutrir a esperança, que não tardou em brotar em meo espirito de poder no futuro fundar e manter aqui um estabelecimento, no qual proporcionasse aos infelizes orphãos uma educação completa, digno de mim, digno d'aquelles que para elle tivessem contribuido e digno d'aquelles a quem tivesse de ser util e proveitoso.

Sor que é muito cedo para realizar um tão elevado commettimento, ainda pouco conhecido, preciso dar mais robustas provas do meu criterio, boa vontade e aptidão a aquelles que me hão de auxiliar em sua realisação, mas não é isto motivo para que fique na estacada, quando de outros recursos mais facéis e tão proveitosos a aquelles a quem quero o devo ser util, posso lançar mão; e antes é um meio que se me offerece de ir manifestando aos meus dignos jurisdiccionales os bons desejos de que estou possuido e assim inspirando-lhes a confiança necessaria. Entre estes recursos de que posso desde já lançar mão, logo a primeira vista se me apresentou o seguinte:— pedir a V. Rvma. que me desse no excellento collegio, de que é V. Rvma. digno Director, um numero certo de lugares nos quaes possa eu collocar alguns d'esses infelizes que tanto devem merecer de todos nós; e hoje cumpro o meu dever dirigindo-me a V. Rvma. Em 14 de Agosto passado, visitei o collegio dirigido pelas

virtuosas irmãs de S. José e, devo dizer a V. Rvma., d'elle sahi um sincero admirador da sua digna Directora, a quem não louvei como desejava porque não achei expressões que traduzissem o meo pensamento, principalmente por que notei que ella, fornecendo instrucção gratuita a numero superior a duzentas alumnas, comprehendia a ardua missão de que está revestida e contribuia d'este modo para a moralidade, e mesmo felicidade do meio social em que vivemos.

Sabe V. Rvma. que o collegio do Patriocinio mantém gratuitamente, como suas alumnas internas, 45 orphãs a quem dá uma educação completa, dignas destas e daquellas que o dirigem e sustentam, além de doze alumnas que nenhuma retribuição pagão, mas cujos nomes são ignorados até pelas suas proprias companheiras, porque a digna Directora das Irmãs de S. José leva sua virtude ao ponto de não revelar-os nem mesmo as suas proprias associadas. Pois bem, eu não peço tanto, satisfago-me com a concessão de dez lugares, para dez orphãos pobres, de 6 a 12 annos de idade, que eu escolher Accredito que V. Rvma. tambem terá no collegio que dignamente dirige alumnas que nada lhe pagão pela sua manutenção e educação, mas que muito será que me faça, apesar d'isso, seguindo o exemplo daquellas dignas irmãs, a tão pequena concessão que impetro de V. Rvma? Não desconheço quão grave é a responsabilidade e quão difficil é a tarefa dos educadores da infancia, durante quatro annos desempenhei-a em Pernambuco, minha provincia natal, e só circumstancias a que fui obrigado a ceder me impellirão a abandonar-a, nesta Provincia, já mantive no Municipio d'Acaquara uma escola primaria na qual poderia hoje estar prestando muito bons serviços senão fosse tambem forçado a deixar o cargo que então ahí exercia para occupar outro melhor para o qual fui nomeado pelo Governo Imperial, tenho até o prazer de contar entre os alumnos pernambucanos que V. Rvma. educa em seo collegio o de nome, Antonio dos Santos Souza Leão, que foi tambem meo discipulo em Pernambuco, no collegio 2 de Dezembro, durante o anno de 1876,

e no entanto julgar-me-hei feliz sempre que tiver occasião de ensinar aos outros aquillo que eu sei, independente de qualquer retribuição.

Não trepidei, por tudo isto, em dirigir-me a V. Rvma., e concluindo resta-me pedir-lhe que desculpando a prolixidade, acolha o meo pedido como lhe parecer melhor, certo de que com a sua satisfação prestará um relevantissimo serviço.

Se eu for satisfeito bem direi a lembrança que tive e se o não for resta-me a convicção de que eu cumpro o meo dever como me parecia melhor e V. Rvma. cumpro o seo como lhe approve.

Ilm. e Rvmo. Sr. P. José M. Mantero, M. D. Director do Collegio de S. Luiz, O Juiz de Orphãos.  
DECATO CESINO VILELLA DOS SANTOS.

## SECÇÃO SCIENTIFICA

### Impressões do professor Agassiz Sobre o Brazil.

Cap. XVI do Livro

Uma Viagem ao Brazil

Pelo professor e Mma. Lutz.

Boston. 1868.

TRADUZIDO DO INGLEZ POR UM

BRAZILEIRO.

(Continuação do n. 335.)

Viajando no Amazonas, perguntei a mim mesmo muitas vezes qual seria o melhor plano para desenvolver os recursos naturaes d'aquella incomparavel região. Sem duvida a abertura do grande rio ao commercio de todas as nações seria o primeiro passo no bom caminho; e esta medida em si mostra o progresso extraordinario que o Brazil está fazendo, pois ha pouco mais de meio seculo que a estreita politica e disposição ciumenta do governo Portuguez, prohibiram ao maior viajante dos tempos modernos o entrar no valle do Amazonas; ao passo que hoje uma excursão scientifica de igual especie é acolhida e animada de toda a maneira pelo governo de uma nação hoje independente da Europa. Mas concurrencia livre é complemento necessario da liberdade já concedida, e a concurrencia quasi nunca é possivel onde se conservam em pé monopolios. Sou de opinião pois que todas as facilidades excepcionaes concedidas pelo Governo Brasileiro á companhias particulares são preju-



delles aos melhores interesses delle. (7) Há porém outro obstáculo directo ao progresso, que devia ser logo removido visto a mudança não prejudicar de modo algum ao bem publico. Os actuaes limites das provincias do Pará e Amazonas nada tem de naturaes. Todo o valle é cortado transversalmente em dous, de sorte que a metade inferior é necessariamente uma barreira ao desenvolvimento independente da metade superior. O Pará, sendo o centro de tudo, exaure toda a região sem vivificar o interior. O grande rio que devia ser uma estrada internacional tornou-se um curso d'agua interior. Mas supponha-se por um momento que o Amazonas, como o nosso Mississippi, era o limite entre uma successão de provincias independentes situadas de um outro lado; supponha-se que na margem meridional do Amazonas a provincia de Pará se estendesse dos limites do Pará ás margens do Madeira, a provincia de Santarém do Madeira ao Xingú, e que a do Pará ficasse reduzida ás terras a leste do Xingú, incluindo a ilha de Marajó; cada uma d'estas diversas provincias ficaria então limitada e atravessada ao mesmo tempo por grandes cursos d'agua, que assegurariam a dupla actividade da concorrência e estímulo de interesses internos. De maneira identica, as terras da margem septentrional do Amazonas formariam varias provincias independentes; a de Monte-Alegre, por exemplo, estendendo-se do Rio Trombetas ao mar, á de Manáos, do Rio Trombetas ao Rio Negro; e talvez a do Hyaparú, encorranho o actual deserto entre o Rio Negro e o Solimões. (8) Objectar-se-ha sem duvida que taes mudanças envolveriam pessoal administrativo inteiramente desproporcional á presente população; o governo das taes provincias porém, contendo mesmo um pequeno numero de habitantes, se fosse organizado conforme o plano dos governos territoriaes dos Estados nascentes, só estimularia e desenvolveria as energias e os recursos locais, sem do modo algum entender com o governo central. Demais, os que conhecem o effeito do presente systema no valle do Amazonas devem saber que todas as cidades fundadas durante o seculo passado ao longo do grande rio e seus tributarios, longe de progredirem, vão cahir em ruina e decadencia; e isto deve-se inquestionavelmente á centralização no Pará da act vidade real de toda a região. (Continua)

(9) Desejavamos ver mais claramente condemnado o monopolio da Companhia de Navegação do Amazonas. A subscricao annual de 720.000\$ que recebe do cofre geral e 111.000\$ do provincial mata toda a concorrência, dando ao mesmo tempo a Companhia poder immenso, que é aproveitado prejudicialmente pelo Governo na eleição de seus apoiadores no Parlamento. TRADUCTOR.

(10) Basta lançar os olhos sobre um mappa do valle do Amazonas para comprehender as grandes vantagens da divisão de seu territorio, como a traçou o illustre Professor. Não se pode senão lamentar que o nosso Governo ignore este plano; ou se o conhece merecida censura lhe cabe por haver ainda tratado de promover a sua realização. TRADUCTOR.

**GAZETILHA**

**O nosso café.**—«Apesar da baicha de café, conserva-se com tudo de difficil aquisição á maior parte da população franceza, sendo considerado aqui verdadeira bebida de luxo, por causa do seu preço excepcional. Este desesperador estado de coisas não tem outro motivo senão os consideraveis direitos de alfandega que em França sobrecarregam um artigo, tão

necessario ao bem estar da população e á saúde. Quando qualquer mercadoria é sujeita a direitos que excedam o seu valor, torna-se necessariamente impossivel de consumo. O imperio do Brazil tem, pois, muito a perder com um tal estado de coisas. As finanças francezas ganhariam consideravelmente, diminuindo estes direitos, facilitava-se o consumo e isto seria para o Brazil de incalculavel vantagem.

«Sabemos que o governo imperial está vigilante a este respeito, e o digno e distincto representante do Brazil, em Paris, tem cumprido o seu dever, e secundado pelas reclamações já feitas pela camara do commercio francez, que não cessa de reiteral-a ao governo da Republica, obrigará este a fazer cessar tão grave prejuizo a lavouara brasileira.

«Temos certeza de que o resultado destas reclamações cheias de razão será a redução dos direitos que ferem o café, e o paiz verá em breve augmentar a sua renda, com o facil consumo de uma mercadoria que constitue a parte mais importante da sua riqueza agricola.»

**Companhia Lyrica.**—Refere o «Correio Paulistano» que a Companhia do Sr. Ferrari não virá a S. Paulo, por ter este Sr. rompido o contracto, accarretando assim alguns prejuizos não só á commissão, como tambem ao commercio que se preparou para a estação lyrica!

O Sr. Ferrari só teve o encommodo de romper o contracto e a ao menos ter uma multa!

Realmente é inqualificavel semelhante proceder.

**Funções Touronachicas.**—Terá lugar hoje e amanhã, ás 4 horas da tarde estas funções sob a direcção do conhecido artista portuguez, Herculano Galdino da Silveira. A serem realisadas de conformidade com o prospecto, nada deixamos de desejar, devendo ser extraordinaria a concorrência.

**População dos Estados Unidos.**—Segundo uma estatística publicada no mez de Julho, nos Estados Unidos, a grande republica norte americana tem vinte e uma cidades com mais de 100.000 habitantes; quarenta e cinco com mais de 30.000 e trinta e oito com mais de 20.000. As que tem maior população são: Nova York com 1.202.507 habitantes, Philadelphia com 846.984, Brooklyn (N. Y.) com 566.959, Chicago com 593.304, Boston (Mass.) com 362.535 Cincinnati com 255.703 e S. Francisco com 231.956.

**Fabrica de tecidos S. Luiz.**—O Sr. Paulino Pacheco Jordão, comprou a parte que o Sr. C.º Luiz Antonio de Azeiteira tinha nesta Fabrica, devendo hoje tomar posse.

**Estatística de Minas.**—Existem nesta provincia 52 comarcas installadas e 7 não installadas; 99 municipios, sendo 12 por installar; 485 freguezias, 2 curatos e 139 districtos de paz.

**Requerimentos despachados pela Presidencia.** 7 de Outubro

De Fiorita & Tavolara, negociantes da praça do Rio de Janeiro, propondo-se a introduzir nesta provincia dez mil fmi i. emigrantes do norte da Italia. Ao sr. dr. delegado da colonização provincial para informar

**Houza ao trabalho.**—Os judeus tinham um proverbio: «Aquelle que deixa de ensinar a seu filho uma arte, é quasi o mesmo como se o ensinasse a ser ladrão;» e todo o menino era obrigado aos cinco annos de idade a aprender algum officio, com o qual podesse ganhar a vida. Em Allemanha o principio herdeiro é torneiro, e se perdesse a sua herança, podia facilmente ganhar a vida pelo seu officio.

O principe Guilherme é excellentissimo artista, e um outro filho do imperador que morreu, era encadernador.

O imperador tem em seu gabinete a nostras dos trabalhos de todos os seus netos.

**M. Simão.**—No Senado entrou em 3.ª discussão da proposição auctorisando a fabrica da matriz de S. Simão alienar as terras doadas por Simão Antonio da Silva Teixeira.

**Hospedes.**—De passeio, esteve nesta Cidade o Sr. Izidro Pereira Pinho, Director do Collegio «Culto a Sciencia» de Campinas.

**Corte.**—Falleceu na Corte, a 8, o desembargador Frederico Augusto Xavier de Brito, filho da provincia do Rio de Janeiro.

—Foi preso na Corte o padre José Manfredo. Era vigario no Porto das Caixas, quando alli em dias do mez de Agosto ultimo, praticou o crime de defloramento, em uma menina de dez annos de idade.

Divulgando-se o facto, tratou Manfredo, de retirar-se para a Corte, onde julgando talvez, ignorar-se ainda o seu crime, pretendeu visar o seu passaporte para seguir para a Europa.

O padre Manfredo, tem 32 annos de idade, porte marcial, alto, «calvo», phisionomia expressiva, nariz aquilino, olhos pequenos, pretos e muito vivos. Está pronunciado em S. João de Itaboraity, a cujo jury deverá responder.

**Auxilios á lavoura.**—Lê-se no «Jornal do Commercio»:

A dura experiencia de alguns annos tem provado exuberantemente que boa parte das difficuldades com que entre nós luta a lavoura na importante questão de credito, provem da nossa defeituosa legislação hypothecaria.

A adjudicação forçada ao credor é um espantallo que afugenta os capitães do aliás, rendoso emprego em empréstimos aos lavradores.

Uma modificação nas disposições da lei relativas a este assumpto é aspiração que, manifesta desde longo tempo e por variados modos, tornou-se já imperiosa necessidade.

Dahí o interesse que despertou a a apresentação no senado do projecto substitutivo da proposição da camara dos deputados sobre auxilios á lavoura.

Não pretendemos aqui em breves linhas traçadas ao correr da penna, considerar as varias e importantes disposições do projecto e das emendas a elle offercidas, nas quaes são consagrados principios que, pela maior parte, acreditamos, serão fecundos em resultados favoraveis ao desenvolvimento do credito agricola. E' bem possivel que, procedendo a detida analyse da questão, dirijamos de algumas das idéas apresentadas.

O nosso fim agora é, porém, simplesmente reproduzir o desejo, que temos ouvido a muitos representantes da lavoura e do commercio, quanto á conveniencia de não se encerrar a legislatura de 1882 sem que fique adoptada uma medida tendente a corrigir os defeitos reconhecidos da legislação vigente quanto a hypothecas.

O assumpto é certamente grave, mas acha-se largamente estudado e o tempo tem já trazido crescido contingente de factos para a apreciação da materia. Assim, com boa vontade poder-se-hia nos dias que restam de sessão, adoptar uma medida que consultaria momentosos interesses do paiz.

**Imposto sobre tecidos nacionaes.**—Foi apresentado no Senado pelo Sr. Conselheiro Junqueira, uma emenda mandando cobrar nos direitos de exportação 1% menos sobre os generos do paiz que forem exportados em saccas de fazendas nacionaes.

**Cabreúva.**—Desta Villa, pessoa conceituada nos escreve para que imploremos aos Exms. Srs. Presidente e Chefe de Policia, para que se lembrem que ha em um cantinho da Provincia em completo esquecimento a Villa de Cabreúva, abandonada completamente, sem que ao menos tenha uma qui-

ca praça para manter a ordem quando é alterada por algum turbulento.

Com a presença de um tal Paschoal que já cumprio sentença por crime de morte, que tem se apresentado armado passeando impunemente nas ruas, promovendo rixas, tendo já furtado um cavallo; achão-se os pacificos habitantes desta villa em sobressalto—sem que a autoridade possa intervir, recaindo arriscarem suas vidas.

Este mesmo individuo costuma dar seus passeios nesta Cidade, sem que a nossa policia se tenha importado, onde tambem tem provocado desordens.

Esperamos que S. Exa. não deixará de tomar em consideração, tão justo pedido.

**Desembargadores.**—Foram nomeados:

Desembargador da relação de S. Paulo o juiz de direito, Esperidião Eloy de Barros Fimental, ficando sem effeito o decreto de 3 de Agosto ultimo, que o nomeou para igual lugar na relação de Belém.

Desembargador da relação de Belém o juiz de direito Francisco Leite da Costa Belém.

**Grande barulho pela supressão da letra C.**—Consta-nos que por causa da supressão da letra C. em um annuncio publicado no Jornal do Commercio de 7, tem havido sarrabulhada pela Corte, resultando a demissão do compositor. O caso é serio e excita a curiosidade.

**Porto Alegre.**—Diz a «Gazeta de Noticias»:

«A redacção da «Reforma» de Porto Alegre, enviou-nos o seguinte telegramma:

Porto Alegre, 11 de Outubro—Acaba de dar-se uma tentativa de morte contra o coronel Salgado, chefe do partido liberal.

Procede-se a um inquerito policial. O povo tentou reagir e houve grande difficuldade em contel-o.

A imprensa liberal e felhas neutras mostraram-se hostis ao novo presidente, dr. Souza Lima.

Por iniciativa do visconde de Pelotas, general Portinho e outros chefes liberaes, o deputado Camargo teve uma recepção brilhante no Rio Grande e em Pelotas.

Em Porto Alegre tambem teve extraordinaria recepção promovida pelo commercio nacional, estrangeiro e partido liberal.»

**Loteria do Ipiranga.**—Foi transferida a extracção para o dia 18 de Novembro.

**Estrada de ferro Mogyana.**—Rio de Janeiro, 13 de Outubro de 1882, 5 horas da tarde.

Em terceira discussão foi hoje approvada, no Senado, por quasi unanimidade de votos, a proposição n.º 112, da Camara dos Deputados, auctorisando o governo a conceder garantia de juros de 6% sobre o capital no maximo de 7.000.000\$000 a companhia de estrada de ferro Mogyana, para o prolongamento da linha até o ponto mais conveniente, á margem do Rio Grande e um ramal para os Poços de Caldas.

(Correio Paulistano)

**Baptisados.**—De 3 a 12 do corrente effectuaram-se os seguintes:

- Dia 3. Maria, de 30 dias, f. de Joaquim do Espirito Santo e Rita Maria, Francisca, de 10 dias, f. de Francisco da Silveira Leite e Maria Machado.
- 8. Joaquim e Jose, gemeos, filhos de Benedicto Dias de Oliveira e Marcia Maria de Jesus.
- 10. Josephina, de 15 dias, f. de Joaquim de Almeida Leite e Antonia Francelina Almeida.
- 11. Benedicto, de 30 dias, f. de Raphael Baptista e Anna Maria Rita, de 9 dias, f. de Leopoldina Maria das Dorez, solteira.
- Lydia, de 15 dias, f. de Basilio Jose da Silva e Joaquina Maria do Rosario.
- 12. Vencelão, de 15 dias, f. de Francisco Paes Leme de Camargo e Joaquina Maria de Barros.



**Contas de Capella.**—Como noticiamos no nosso ultimo numero, o Dr. Juiz Provedor, mandou intimar os Procuradores das irmandades, de S. José, Passos, e Ordens 3.ª do Carmo e S. Francisco, para apresentarem as suas contas, no prazo de 48 horas. Estas já se apresentaram, mas nada sabemos como foram julgadas as contas, porque o mesmo Juiz mandou trazer os autos a sua conclusão e ainda não os despachou.

**Conselheiro João Alfredo.**—Acha-se na provincia este illustre Brasileiro que vem pela primeira vez visitá-la. Consta-nos que S. Ex. visitará a nossa cidade, devendo aqui chegar hoje ou amanhã.

**Lancha torpedo.**—Chegou a Corte a n.º 3, construida toda de aço, typo Batum, com 8 compartimentos, velocidade de 18 milhas por hora.

**Chefe de Policia da Corte.**—Foi nomeado o desembargador Bernardino Peregrino da Gamma e Meilo, ex-juiz de Direito da Capital.

**Juiz substituto.**—Foi nomeado da 2.ª vara civil da Capital o Bicharel Bernardino Teixeira da Silva.

**Diamantes.**—De S. Simão informaram a «Rio Branco» que têm sido encontrados alguns diamantes no ribeirão que atravessa aquella villa.

**Banco de credito real do Brazil.**—Realizou-se no dia 12 na Corte a assembleia geral dos accionistas deste banco sob a presidencia do Conde de S. Salvador de Mattosinhos. Estiverão presentes duzentos accionistas, que depois de tomarem diversas deliberações elegerão os directores e conselho fiscal, sendo eleito por 1.374 votos, presidente o commendador Francisco de Paula Mayrink.

**Mercado de Santos.**—Do Commercio Paulistano—Santos 13 de Outubro de 1882.

Venderam-se hontem cerca de 25,000 saccas como já avisamos pelo llo e cotamos:

Superiores	3\$300 a 3\$400
Bons	3\$900 a 3\$100
Regulares	2\$600 a 2\$800
Ordinarios	2\$000 a 2\$400

Estas transacções foram feitas para Europa e os Estados-Unidos.

**Casamentos.**—Effectuaram-se os seguintes:

Dia 2. Ignacio com Guilhermina, escrava de d. Antonia Pacheco de Camargo. 3. Sergio Alves de Almeida com Maria Augusta do Amaral.

**Obituario.**—De 2 a 12 do corrente sepultaram-se os seguinte cadaveres:

Dia 2. Basilina, de 2 annos, f. de Benedicto Jose Martins e Anna de Arrada Martins: vermes. 3. Jose, de 3 mezes, f. de João e Sebastiana, escravo de Francisco Barreto de Souza: vermes. 4. Maria da Candelaria, de 31 annos, casada, com Canuto Jose do Valle: aborto. Luiz, de 14 annos, preto, escravo de Francisco Correa Pacheco: tetano espontaneo. 5. Silvania, de 24 annos, solteira, escrava de Joaquim Galvão de Almeida. 7. Josuina de Carvalho, 45 annos solteira, liberta: pleuris. 8. Francisco, de 2 annos, f. de Sebastião Alves de Almeida: vermes. 10. Georgina, de 1 anno, f. de Ignacio do Rego: vermes. 11. Amelia, de 22 annos, escrava, casada com Salvador, escravo de Francisco Ferraz de Camargo: phthisica. 12. Benedicto, de 8 mezes, f. de Sebastião Alves de Almeida.

**VARIÉDADES**

**Maximas moraes**

Não ha corpo fraco, onde o coração é forte.  
 Não ha maior erro, que não conhecer um homem o seu erro.  
 A cortesia é um laço que prende as virtudes.  
 Quem quizer ser rico, não angmen-

te na riqueza, mas diminua na cubica; mas é pobre quem tem pouco, mas o que deseja muito.

O que descobrio os segredos do amigo, perde o que tinha por fiel, e não achará outro que seja segundo o seu coração.

Havemos de fazer conta que os segredos são pedras lançadas no fundo do mar.

A ingratião perverte o juizo, perturba a razão, cega o entendimento e corrompe a vontade.

Os passatemplos não de ser raros, honestos e bem comedidos, que a temperada musica da honesta vida se não destempera.

A lei divina é o pharol, porque nos havemos de reger no mar da vida, para chegarmos ao porto da salvação.

Os proceitos da direito são: viver honestamente, não empecer a outrem, e dar o seu a cada um.

O nascimento em todos é igual, as obras fazem os homens diferentes.

Viver é um beneficio da natureza, commum a todos; mas aceitar a morte pela virtude é proprio de grandes animos.

A virtude sempre teve contradicções: e o illustre nome nunca se alcança sem trabalhos.

A virtude pôde não ser vencida, nem derribada: pois é mais alta, mais forte, mais firme que todos os castellos, baluartes e fortalezas da terra.

Grande virtude é não empecer a quem te empecer; grande gloria perdoores a quem podeste fazer dano: nobre genero é de vingança perdoores ao vencido.

**Miscellanea**

Teophrates, no seu leito de dôr, queixava-se amargamente da Natureza, por ter concedido tao longa existencia aos roados e ás gralhas.—*La Bruyère.*

A somma de talento que concedam a um autor, não o compensa da somma de talento que lhe recusam.—*Senar.*

A morte é extincção para o corpo e promoção para a alma.—*Marquês de Maricá.*

A vida é uma montanha que galgamos á pé: mas que decemos deitados!—*Mme. de Lespinasse.*

— Pague-me, homem, dizia um vendedor; o senhor sabe comprar e não sabe pagar.

— Isto é natural, respondeu o devedor: eu vivo do que compro e não do que pago.

Um individuo, chegando a uma opulenta cidade, viu alguns sujeitos muito magros e pallidos, e por isso perguntou quem eram elles.

— São medicos, respondeu um dos habitantes.

— Como! tornou elle são medicos e parecem morrer de fome!

— E' que elles aqui ganham só dos doentes que curam....

A oração faz mais de que inspirar grandes pensamentos, dá a força para as boas acções.

Dizei-me quantos jornaes um povo publica, e eu vos direi que lugar elle occupa na escala da civilisação.—*La-boutlaye.*

A mulher, que foi a perdição para o pai Adão, para Sansão a morte e para Solomão uma vingança, é para o medico um corpo, para o juiz uma ré, para o pinter um modelo, para o poeta uma flôr, para o militar uma camarada, para o padre uma tentação, para o enfermo uma enfermeira, para o são uma enfermidade, para o romantico uma heroina, para o versatil um joquete, para o gastronomico uma cosinheira, para o menino um collo, para o noivo um desejo, para o marido uma carga, para

o viuvo um arranjo, para o pobre uma cal midade, para o rico uma ameaça, para o joven um pesadelo, para o velho uma inimiga, para o homem um estorvo, para o diabo um agente, para o mundo uma força.

Um fumante, um verdadeiro fumante, ainda bem não acabou de comer e já está a accender o charuto, cachimbo ou cigarro.

Pernicioso habito! O tabaco paralysa as vias digestivas e retarda a digestão.

Não é bom fumar immediatamente depois das refeições.

E' por conseguinte bom que haja um intervallo entre o momento em que se acabou de comer e o em que se entrega a gente ás traidoras doçuras do tabaco.

Avisos aos fumantes!

**SECÇÃO LIVRE**

**AGRADECIMENTO**

D. Maria Thereza de Campos, reconhecidã para com as pessoas que lhe acompanhãrão no doloroso transe por que passou por occasião do fallecimento de seu sempre lembrado marido, Feliciano Leite Pacheco, não podendo procurar pessoalmente aquellas pessoas, visto que o seu estado de saude não lhe permite sahír de casa, recorre a este meio para patentear á todas, quer as que caridosamente se prestarão durante a enfermidade do fallecido, quer as que acompanhãrão o enterro, quer as que lhe visitarão ministrando-lhe consolações, sua eterna e profunda gratidão.

Ytú, 13 de Outubro de 1882.

**Ao sr. Fiscal**

Pergunta-se a S. S. se o seo cavallo tem privilegio de estar amarrado a porta, impedindo o transitio publico?

**DECLARAÇÃO**

João Carlos Leão Mendes representante das firmas, Silva Plinto & Comp.ª Barão d'Arantes e das de Belfort & Comp.ª e Braga Junior e Belfort (estas em liquidação) e todas do Rio de Janeiro, declara que tem de proceder a cobrança effectiva nos devedores remissos dessas firmas e que se achão em atraso e bem assim previne aos cobradores de entrarem de prompto com os saldos existentes em seu poder.

Toda e qualquer correspondencia, deve ser dirigida para esta cidade.

RUA DO COMMERCIO N. 25.

Ytú, 7 de Outubro de 1882.

Leão Mendes.

**EDITAES**

**Impostos municipaes**

O procurador da Camara Municipal, faz publico, que o pagamento do imposto de vender leite, é no corrente mez de Outubro, e por este convida a todos aquelles que se acharem sujeitos a esse imposto que venhão satisfazer seus debitos: e os que pagaram no anno de 81 a 82, e que não continuão no presente anno, que venhão fazer suas reclamações; aquelles que não fizerem serão considerados devedores.

Os impostos, sobre escriptorio medico, de advocacia, cartorios de tabeliães, escriptão de orçãos, sollicitadores, e pasto de aluguel, que o pagamento é no mez de novembro proximo futuro.

Previno mais, a todos aquelles que ainda se achão devendo imposto do anno passado, e de outros, que venhão fazer suas entradas por todo mez de

outubro, e as que assim não fizerem, serão cobrados com multas e isto amigavel ou judicial, de conformidade com o disposto no art. 219, do mesmo codigo das posturas. (Não achando-se estabelecida multa em qualquer dos paragraphos de criação de impostos, para os contraventores que os não pagarem, ou não fizerem no tempo marcado no presente codigo, ou procederem de má fé, ficarão obrigados a pagar como multa o valor do imposto.) Neste caso achão se não só os possuidores de carros, como outros muitos; sujeitos a pagar impostos. Para evitar queixas faz o presente aviso, e espera que será attendido. 3-2

Ytú, 5 de Outubro de 1882.

Frederico José de Moraes.

O Dr. Frederico Dabney de Avellar Brotero, Juiz de Direito, Presidente da Junta Revisora, que tem de apurar os alistamentos parochiaes:

Faço saber aos que o presente edital lerem, que no dia 10 de Novembro do corrente anno se ha de installar em uma das salas da camara municipal, a Junta Revisora, a qual trabalhará em dias successivos, salvo o Domingo, em sessões publicas, e por tempo nunca menor de 30 dias.

Que ellas tem de apurar os alistamentos das Parochias desta cidade, Indaiatuba e Cabreúva, dos cidadãos aptos para o serviço do exercito e da armada, cuja apuração tem em tempo de servir de base ao sorteio, que receberá e decidirá todas as reclamações dos interessados, que forem apresentados dentro dos primeiros 15 dias depois da installação. E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mando lavar o presente edital, que será afixado na porta da camara municipal, e publicado na imprensa. E eu João Xavier da Costa, escriptão do juizo municipal, secretario da Junta Revisora, o fiz e subscrevi—João Xavier da Costa. Ytú, 10 de Outubro de 1882

Frederico Dabney de Avellar Brotero

**ANNUNCIOS**

**MADAME AUGUSTA FLORES**

Costureira modista de vestidos e chapéus; vestidos para passeios, baile, casamento, infeitã, e renova chapéus, com perfeição gosto e elegancia, por preços razoaveis, sua residencia nos baixos do sobrado do sr. Capm. Bento de Almeida.

**MUDANÇA**

Emygdio Baptista Buano participa aos seus freguezes, que mudou-se da rua do Commercio n. 32 para a rua da Palma n. 11 e roga ás pessoas que lhe são devedoras, o obsequio de mandarem satisfazer a importância de seus debitos.

**Mulas de Jaticabas**

Na chacara da Viuva Ciryno nesta cidade

**—Rua do Commercio—**

Vendem-se mulas de Jaticabas de um metro para cima, a dez mil reis cada uma, posta em qualquer estação das estradas de ferro da provincia convenientemente acondicionadas.

Quem pretender dirija-se ao abaixo assignado.

Ytú, 14 de Outubro de 1882.

Sebastião Ciryno Nunes Bueno.

**Calçado Inglez legitimo**

CHEGOU da Inglaterra pelo vapor — Avon — um sortimento de calçado para homens senhoras e meninas.

Guilherme Catching & C.ª

RUA DIREITA



# PHARMACIA GALVÃO

73-Rua do Commercio-73

Alem de possuir este bem montado estabelecimento um grande sortimento de drogas de primeira qualidade e de preparados estrangeiros, e estar por conseguinte apto a aviar qualquer receita sem que nada deixe a desejar participa todos que é a unica pharmacia nesta cidade que recebe directa e constantemente todos os preparados do distincto Pharmaceutico, Commendador Eugenio Marques de Hollanda, preparados estes que bem merecem o nome de verdadeiro successo da medicina Brasileira; e dos quaes passa a dar algumas informações ao publico, transcrevendo o que diz o Autor na guia que acompanha cada um do seus preparados.

## TINCTURA DE Salsa CAROBA E MANACÁ

Para o tratamento radical de rheumatismo, cancos, bobas, empingens e todas as molestias que tenham sua origem na impureza do sangue devida a syphilis.

## VINHO DE JURUBEBA FERRUGINOSO

Específico prescripto e reconisado especialmente nas affecções do figado, obstrucções, hepatis agudas ou chronicas, activas ou passivas, quer provenhão de febres intermitentes e perniciosas ou outras causas persistentes, inflammatorias, acompanhadas de anemias e fraquesa na contracção de abscessos do figado.

**Pilulas depurativas de Velamina**, ou verdadeiro successo da medicina purgativa, compostos com o principio activo e partes extractivas da raiz do velame por E. M. Hollanda.

**Pilulas anti-periodicas**, de Eugenio M. de Hollanda.—Cura prompta —las febres intermitentes, ou sezões, constipações, febre remittentes, paludosas e perniciosas; são laxativas.

**Xarope balsamico e pectoral de flores d'aroeira**, de Eugenio Marques de Hollanda.—Cura radical em poucos dias—catharro pulmonar chronico ou agudo, affecções da laringe tosse nervosa ou convulsa e pelourises.

**Poipa gelatinosa de tamarindos**, Para limonar las refrigerantes, e purgativas.

**Odontina**, Para cura prompta das dores do dente nervosas ou devidas a cariação.

**Melho marítimo**, Para condimento, e excitante do appetite

**Ponada anti-herpetica**, de E. M. Hollanda.—Applicada com os melhores resultados contra as affecções da pelle, como seião empigens, machas, escoriacões caspas.—No ultimo caso applica-se como qualquer cosmetico de tocador.—E' do effecto prompto e aroma deliciasissimo.

**Injecção anti-bleorrhagica**, de E. M. Hollanda.—Tratamento prompto e radical das Bleorrhagias chronicas ou agudas e das flores brancas.

**Linimento anti-rheumatico e desobstruente**,—Medicamento eficaz contra a erysipela antiga ou aguda; ou seja espontanea, ou seja devida a qualquer ulcera.

Nos soffrimentos rheumaticos, quando as condições dos doentes não permittirem o uso da medicação interna, elle, somente, pode modificar e acalmar internamente as dores — e como adjuvante da Tinctura de Salsa a Caroba: nesses mesmos casos, os seus effectos concorre a para completo restabelecimento em poucos dias. Nas inflammções, engorgitamento ou tenões, ainda se nota a sua efficacia resolvendo-os quando applicado a tempo ou limitado o fôco da supuração.—Applicado em volta das ulceras muito inflamadas e dolorosas, faz desapparecer a vermelhidão, e modifica as dores. O modo de usal-o encontra-se na guia que acompanha o respectivo vidro.

**Embiribina**, Blexir carminativo tonico e digestivo do pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda.—Nas affecções gastro-intestinaes ou seião devidas a fraquesa digestiva, caracterisando dyspepsia chronica ou aguda; ou a embaraço gastrico, com privação rebelde do ventre, os effectos e efficacia deste agradabilissimo especifico se achão comprovados, no prospecto que o acompanha, por documentos attestando importantissimas curas em casos rebeldissimos a diversos tratamentos.

No referido prospecto se encontrão ainda descriptos todos os casos de soffrimentos do estomago e intestinos com a precisa clareza, em ordem a bem guiar-se e doente no seu tratamento.

**Vinho de Ananaz Ferruginoso Quizado, Tonico e Reconstituente**, preparado pelo Pharmaceutico Eugenio Marques de Hollanda.—Este vinho, o mais efficaz e agradável medicamento contra a anemia, chlorose, anazarca, amenorrhéa, flores brancas, leucorrhéa e hypoemia interstropical, não reclama dieta alguma. Os resultados obtidos por experiencias de distinctos facultativos, transcriptos no prospecto que acompanha este importante producto, dispensão todos os mais commentarios para justificar sua efficacia nas molestias referidas. O aspecto, aroma e o sabor disputão o pil dar mais exigente.

**Cosmetico puramente vegetal**, Oleo conecido de Oliva campestre.—Este Oleo tem a grande propriedade de formar bellos crespos e dar um certo avelludado aos cabellos; refreza interiormente o couro cabeludo, e faz desapparecer em 36 horas as lousas que se notão algumas vezes nas raizes dos cabellos, devidas ao abafamento pela natureza do penteado.

O cheiro é agradávelissimo, e o seu uso é como o de qualquer cosmetico.

Nas effecções frias o oleo congela-se, porem com o calor liquefaz-se perfeitamente

### Sobrado a venda

O abaixo assignado, vende o sobrado da rua do commercio n. 53 pertencente ao conselheiro Joaquim Firmino Pereira Jorge.

Itu' 4 de Outubro de 1882.

Carlos Kiel.

**Vende-se** uma casa na rua de Santa Rita com bastantes comodidades para familia.

A casa é nova e muito boa e bem assim mais um terreno plantado na

rua de Santa Cruz.

Para tratar com o proprietario  
Felippe Bauer.

### DECLARAÇÃO

João Baptista de Sampaio, empregado do Sr. Indalacio de Camargo Penteado, faz publico que nunca assignou ao João Libania e faz a presente declaração para que niaguem se chame a ignorancia. 3—1  
Itu', 28 de Setembro de 1882.

## PATRICKO JUNIOR E CIA

## EM LIQUIDAÇÃO

28 A—RUA DO COMMERCIO—28 A

Vendem pelo custo, e a dinheiro a vista e sem reserva todos os generos existentes em seu armazem, como seião: vinhos de varias qualidades, licores, cerveja, cognac Julio Rubim, Mascatel e champagne, presuntos, latas com peixes, biscoutos, frutas etc. Vellas de composição, sabão oleina, Passas, amendoas, Figos e grande quantidade de ferragens, armario, perfumarias, Louças, Tintas, Oleo etc.

Botinas para homens, arca, e crianças.

Gallão, Franjas, Gregas, Belbutinas, Ilhamas, Setins, Alpacas, Flores, Palmas, Grinaldas etc.

### PARA FINAL LIQUIDAÇÃO

Pelo custo e a dinheiro a vista.

# GRANDE FUNCCÃO

## TOTROMACHICA

SE O TEMPO PERMITTIR.

Hoje e amanhã

Director—HERCULANO GALDINO DA SILVEIRA.

## EXTREA DO APAMADO

## BOI AMARELLINEO

## DE JACAREHY

Propriedade do Sr. Antonio de Freitas Guedes e Vaconellos, de Tatuhy.

Trabalharão novos artistas e mais bois escolhidos a capricho.

O cêrro é no lugar do costume.

O programma distribuido dá detalhadamente a ordem dos trabalhos.

Principiará a 4 horas em ponto.

Preços do costume